

PARECER N° 1005/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 107/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Skyrunning a ser comemorado no dia 25 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que a proposta apresentada tem por finalidade incentivar o desenvolvimento de uma modalidade esportiva que se caracteriza pela corrida e escalada de diversos obstáculos naturais, promovendo, dessa forma, a prática de um esporte que muito contribui para a preservação da saúde física de seus praticantes.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD